



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.501 DE 25 DE MARÇO DE 2020

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com as Leis Municipais nº 1.424 de 02 de abril de 2007 e nº 1.478 de 23 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros, devidamente indicados pelos órgãos competentes:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

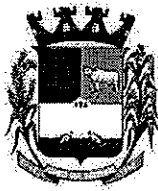
Da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Carla Mariana Martins

SUPLENTE: Jheneffer Alves Rosa

TITULAR: Neire do Crato Borges Aguiar

SUPLENTE: Queila Márcia Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

2 – Representantes dos Professores da Educação Básica:

TITULAR: Dinair Gonçalves Cruvinel Vilela

SUPLENTE: Helenice Pereira Vilela

3 – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

TITULAR: Marta Fernandes de Moura

SUPLENTE: Eliane Alice de Souza

4 – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:

TITULAR: Gabriela Batista Correia de Sá

SUPLENTE: Silvânia Machado de Jesus

5 – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: Anúrcia Cardoso da Silva

SUPLENTE: Cleidemar Marquesini Cardoso Rodrigues

TITULAR : Lohayne Pereira Ramos Silva

SUPLENTE: Viviane Santana de Moura

6 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: Anthony Gabriel Batista Ramos

SUPLENTE: Larissa Rodrigues da Silva

7 – Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Daiane Nunes Tomas Peres

SUPLENTE: Cláudio Tadeu Gomes da Silva

Art. 2º - O presente Conselho terá um mandato de dois anos, de 25 de março de 2020 a 25 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 25 de março de 2020.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL